



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 072/2013
De: 19 de Março de 2013.

CERTIFICO QUE
O documento de N.º 072/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 19/03/13
Responsável: Elunice

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Alcindo Christ Mohr e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, Srº **Alcindo Christ Mohr**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 25 de março de 2013 encerrando-se no dia 23 de abril do corrente ano.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Março de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento